

ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Secretária Municipal da Educação, Sr^a. Maria Amélia Artigas dos Santos, com base na Lei 06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº. 152/2016 – Cláudia Fernanda Miliorini de Mattos, RG 20.632.641-5, PEB I — Ensino Fundamental – temporária- 30h na EMEIF Prof^a Maria José Silva Valverde na Secretaria Municipal da Educação de Assis junto a Prefeitura Municipal de Assis e PEB I — Ensino Fundamental – 25h- temporária com ampliação de carga horária na EMEIF Prof^a Maria Amélia de Castro Burali. , na Secretaria Municipal da Educação de Assis junto a Prefeitura Municipal de Assis. **Acúmulo Legal.**

Assis, 16 de junho de 2016.

**Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação**